Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Câmpus Bagé

EDITAL Nº 02 /2015.

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BAGÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na lei, Nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008 e a Orientação Normativa nº 7 de 30 de outubro de 2008, torna pública a realização de processo seletivo para preenchimento de vagas do seu Quadro de Estagiários, de acordo com as condições a seguir especificadas:

1- DAS VAGAS:

Vagas	Carga Horária Semanal	TURNO	PERFIL DO ESTAGIÁRIO	ATRIBUIÇÕES	REQUISITO MÍNIMO
01	20 h	Manhã	Capacidade de iniciativa Organização Discrição Responsabilidade Facilidade de trabalho em equipe	Auxiliar/Cooperar/ no atendimento telefônico prestando informações sobre os serviços e demais atividades da coordenadoria Preparar/organizar/ analisar/ Arquivar documentos e correspondências diversas Organização e localização de arquivos físicos e digitalizados Levantamento e tabulação de dados para composição de processos organizacionais Auxiliar no Mapeamento e criação de fluxos de rotinas administrativas Auxiliar nos serviços	Estar matriculado em um dos cursos de **Administração** ou **Direito** a partir do 2º semestre

Vagas	Carga Horária Semanal	TURNO	PERFIL DO ESTAGIÁRIO	ATRIBUIÇÕES	REQUISITO MÍNIMO
				Elaboração/Acompanhamento de relatórios e/ou cronogramas financeiros de gestão, planilhas eletrônicas, apresentações etc. Emissão de relatórios em geral /Análise de resultados / Elaboração de gráficos	
01	20h	Manhã	Conhecimentos intermediários de AutoCad 2013 ou superior Noções de projetos arquitetônicos, de instalações elétricas, hidrossanitárias e telefonia/lógica Conhecimento básico de planilhas eletrônicas e editores de texto Facilidade de comunicação, capacidade de organizar arquivos eletrônicos e documentos Foco na realização de tarefas com agilidade e qualidade.	Elaborar ou aprimorar desenhos em planta, cortes, fachadas, detalhamentos, instalações (elétricas, hidrossanitárias, lógica e telefonia), estrutural e fundações, plantas de situação/localização e montar layout de impressão Auxiliar na realização de levantamentos das áreas do Câmpus e sua inserção em plataforma Cad. Acompanhar os serviços de manutenção predial quando solicitado. Auxiliar o Engenheiro na fiscalização das obras e serviços de engenharia/arquitetura contratados pelo Câmpus. Auxiliar no recebimento, contagem e conferência de materiais e equipamentos	Estar matriculado entre o 5º e 7º semestre de **Engenharia Civil** ou **Arquitetura**, já tendo concluído disciplinas relacionadas a *Desenho Técnico*, *Desenho Arquitetônico* e *Topografia*, ter concluído ou estar cursando disciplinas relacionadas a *Projetos de Instalações Elétricas/Hidrossanitárias e Materiais de Construção Civil.*

Vagas	Carga Horária Semanal	TURNO	PERFIL DO ESTAGIÁRIO	ATRIBUIÇÕES	REQUISITO MÍNIMO
				de manutenção. Como tarefas complementares, auxiliar no controle do agendamento de carros e dar informações básicas aos requisitantes.	

2 – DA REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS

2.1- Para 20 horas semanais a bolsa auxílio é no valor de R$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) mensais.

2.2- Auxílio-transporte de R$ 6,00 (seis reais) por dia estagiado.

2.3- Seguro de Acidentes Pessoais.

3 – DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. Das Vagas

Poderão inscrever-se para o processo seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Estagiários referente ao edital 02/2015 os estudantes que estejam e efetivamente matriculados e frequentando os cursos, de acordo com as condições especificadas no item 1 do edital de seleção de estágios ,02/2015 e que não possuam outra modalidade de bolsa exceto da assistência estudantil.

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1. Período: **28 de maio de 2015** até **15 de junho de 2015**

4.2. Local: Os candidatos deverão preencher a ficha de inscrição disponível no site http://www.bage.ifsul.edu.br/portal/ e entregar junto com a documentação solicitada no gabinete da direção geral do Câmpus no horário das **08h30 até 12h e das 14h00 até 17h. (exceto nos dias 29/05 e 05/06).**

4.4. Documentação necessária:

4.4.1. Ficha de inscrição preenchida

4.4.2 Atestado de Matrícula

4.4.3 Histórico Escolar

4.4.4 Currículo atualizado

5 - DA AVALIAÇÃO:

5.1 - O Processo Seletivo será constituído de análise de notas (média global do curso), entrevista individual e análise do currículo.

5.1.1 Da análise das notas

5.1.1.1 Será realizada a média das disciplinas cursadas e atribuída a seguinte pontuação:

Média Global a partir 09	**07 pontos**
Média Global a partir 08	**06 pontos**
Média Global a partir 07	**05 pontos**
Média Global a partir 06	**04 pontos**
Média Global a partir 05	**03 pontos**

5.1.2. Da entrevista individual

5.1.2.1 Os candidatos serão entrevistados para fins de avaliação de conhecimentos e perfil de competências necessárias para a vaga atribuindo uma pontuação de **zero até 02 pontos.**

5.1.3 Da análise de currículo

5.1.3.1 Serão analisadas as experiências do candidato atribuindo-lhes uma pontuação de z**ero a 01 ponto.**

6 - DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

6.1 O cronograma do processo seletivo encontra-se no quadro abaixo e também está disponível na http://www.bage.ifsul.edu.br/portal/

6.2 O cronograma das demais fases será divulgado posteriormente no site www.bage.ifsul.edu.br\portal, na seção Editais.

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	De 28/05 à 15/06/15
Análise dos Documentos	De 16 e 17/06/15
Divulgação das datas e horários para entrevista	17/06/15
Divulgação dos Resultados	A data será informada no ato da entrevista

7 - DO RESULTADO

7.1 – O resultado final será divulgado no site do IFSul – Câmpus Bagé na Internet, através do endereço: http://www.bage.ifsul.edu.br/portal/, conforme cronograma do processo seletivo.

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O estágio, dentro dos padrões especificados na lei, não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo o contrato ser rescindido a qualquer momento, por qualquer das partes. Poderá ocorrer rescisão imediata por parte do Instituto Federal Sul-rio-grandense na ocorrência de um dos casos abaixo:

a) Reprovação, abandono ou término do curso acadêmico;

b) Baixo desempenho ou não cumprimento do Plano de Estágio;

c) Comportamento incompatível com os interesses do Instituto Federal Sul-rio-grandense ou com os seus princípios éticos.

8.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.
8.3 O processo seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Estagiários do Instituto Federal sul-rio-grandense, *Campus* Bagé terá validade de 06 (meses), a contar da data da publicação deste Edital, podendo ser prorrogado, a critério da administração.
8.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.
8.5 O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.
8.6 A classificação gera para o candidato, apenas, a expectativa de direito à contratação para a vaga de estágio, reservando-se ao Instituto Federal Sul-rio-grandense, Câmpus Bagé, o direito de chamar os estudantes na medida de suas necessidades, obedecida rigorosamente à ordem de classificação.
8.7 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo Instituto Federal Sul-rio-grandense, Campus Bagé.

Bagé, 27 de maio de 2015.

Leandro da Silva Camargo
Diretor-geral do Câmpus Bagé do IFSul.

Leandro da Silva Camargo
Diretor-geral
IFSul – Câmpus Bagé